

# RELEASE 1

## INSTITUIÇÃO DE APADRINHAMENTO AFETIVO PROMOVE SUA ÚLTIMA REUNIÃO DO ANO

**Em funcionamento há 23 anos, a Recriar aproxima padrinhos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade**

Hoje, cerca de 46 mil crianças estão vivendo em abrigos em todo o Brasil. No entanto, apenas 16,3% (7.493) delas estão disponíveis para adoção, segundo balanço do Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), toda criança tem direito à convivência familiar e comunitária, mas como proporcionar que as crianças e adolescentes tenham acesso a isso dentro dos abrigos? O apadrinhamento afetivo veio como uma forma de oferecer experiências e referências afetivas fora do contexto do acolhimento institucional.

O projeto de apadrinhamento tem o objetivo de promover a crianças e adolescentes de 11 a 18 anos, que têm baixas chances de adoção, um convívio social e familiar a partir de vínculos seguros e duradouros entre eles e pessoas da comunidade. Os padrinhos não se tornarão guardiões do afilhado, nem terão vínculo familiar, mas serão referências na vida da criança ou adolescente, oferecendo apoio. Os padrinhos visitam seus afilhados no abrigo, levam para passear, os inserem na rotina da sua família, acompanham nas tarefas da escola, auxiliam no seu crescimento, etc.

A instituição Recriar Família e Adoção vem há 23 anos desenvolvendo trabalhos sociais para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, de Curitiba e Região Metropolitana, e desde 2008 realiza o apadrinhamento afetivo. “O trabalho que a Recriar faz é acolher as pessoas que têm a intenção de apadrinhar. Para isso, oferece uma reunião, que acontece mensalmente, de esclarecimento com os candidatos”, diz Ana Lucia Grochowicz Cavalcante, psicóloga e coordenadora de projetos da Recriar.

Após essa primeira etapa, os interessados passam por entrevistas com as psicólogas e assistentes sociais e passam por uma visita da equipe técnica em sua residência para analisar se estão aptos a apadrinhar. Só então a Recriar seleciona os padrinhos que são compatíveis com o perfil da criança e inicia a aproximação entre os dois. “Nesses 11 anos de projeto, já promovemos cerca de 300 apadrinhamentos”, relata Ana Lucia.

No próximo sábado, dia 9/11 das 9h às 12h, a Recriar irá promover a sua última reunião deste ano. O encontro de acolhimento de padrinhos acontecerá na sede da instituição que fica na Rua Carneiro Lobo, 35, casa fundos, Bairro Água Verde. Não é necessário fazer inscrição.

## Critérios para o Apadrinhamento Afetivo:

- Ter disponibilidade de tempo para participar efetivamente da vida do(a) afilhado(a) (visitas ao abrigo, a escola, passeios);
- Ter mais de 21 anos (respeitando a diferença de 16 anos em relação a criança ou adolescente);
- Participar das oficinas e reuniões com a equipe técnica do projeto;
- Contar com mais uma pessoa da família que também possa participar das Oficinas de Esclarecimentos;
- Apresentar toda a documentação exigida;
- Consentir visitas técnica na sua residência;
- Respeitar as regras e normas colocadas pelos responsáveis do projeto e dos abrigos.

Contato Recriar – Família e Adoção

Telefone: (41) 3264-4412

E-mail: [recriarfamilia@gmail.com](mailto:recriarfamilia@gmail.com)

Sugestão de imagem -

### O QUE É PRECISO PARA SE TORNAR UM PADRINHO

 <b>1 DISPONIBILIDADE</b> Ter tempo para participar efetivamente da vida do(a) afilhado(a) (visitas ao abrigo, a escola, passeios);	 <b>2 TER MAIS DE 21 ANOS</b> Respeitando a diferença de ser 16 anos mais velho do que a criança ou adolescente
 <b>3 IR ÀS REUNIÕES</b> É importante participar das oficinas e reuniões com a equipe técnica do projeto;	 <b>4 APOIO</b> Contar com mais uma pessoa da família que também possa participar das Oficinas de Esclarecimentos;
 <b>5 DOCUMENTAÇÃO</b> Enviar toda a documentação exigida, como: RG, CPF, certidão de antecedentes criminais, etc.	 <b>6 VISITAS TÉCNICAS</b> consentir que a equipe faça visitas em sua residência.

 **É IMPRESCINDÍVEL RESPEITAR AS REGRAS E NORMAS COLOCADAS PELOS RESPONSÁVEIS DO PROJETO E DOS ABRIGOS.**



# RELEASES

## PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PODE SER DOADO A PROJETOS SOCIAIS

**Pessoas que pagam o Imposto de Renda e empresas podem decidir o destino de parte do valor devido à Receita Federal**

Poucas pessoas sabem, mas é possível destinar parte do seu imposto de renda a projetos sociais de sua escolha. Essa opção não representa nenhum gasto a mais para quem paga o imposto, mas dá ao contribuinte o controle de como é gasto parte do valor.

Para doações feitas até 31 de dezembro, o contribuinte pode descontar até 6% do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) devido, apenas se declarar no modelo completo. Já a empresa pode deduzir até 1% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) devido no lucro real.

Essas doações podem beneficiar tanto o contribuinte como a sociedade. A Recriar - Família e Adoção, que desenvolve projetos sociais para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, é um exemplo de organização social civil que pode receber as doações vindas do imposto de renda. A instituição está há 23 anos auxiliando em processos de adoção e apadrinhamento, em Curitiba e região metropolitana.

Um dos projetos da Recriar é o de Apadrinhamento Afetivo, que vem sendo desenvolvido desde 2008. O programa tem o objetivo de proporcionar a crianças e adolescentes com baixas chances de adoção um convívio social e familiar a partir de vínculos seguros e duradouros. Por meio da Recriar, essas crianças e adolescentes podem criar laços com pessoas da comunidade que desejam ser padrinhos e madrinhas.

“São esses recursos financeiros que irão oportunizar o pagamento de uma equipe técnica que é necessária para executar os nossos projetos. São trabalhos desenvolvidos e acompanhados diariamente”, diz Ana Lucia Grochowicz Cavalcante, psicóloga e coordenadora de projetos da Recriar.

### **Passo a passo para doar para a Recriar**

1. Acesse o site Criança quer futuro [criancaquerfuturo.pr.gov.br](http://criancaquerfuturo.pr.gov.br)
2. Preencha o formulário de doação. No item “Receptor”, selecione “Entidades/Relações de Projetos aprovados” Selecione a OSC RECRIAR - Família e Adoção

3. Escolha um dos nossos Projetos: a) Apadrinhamento Afetivo e Apoio a Adoção; b) Fruto de um Cuidado.

4. Após o preenchimento do formulário, clique em "emitir boleto" para realizar o pagamento. Esse boleto pago já serve como documento na declaração do Imposto de Renda.

**É importante colocar no seu formulário de Imposto de Renda o valor doado. Você receberá, oportunamente, um recibo, para informar na sua declaração.**

Sugestão de imagem -

**COMO DOAR O SEU IMPOSTO DE RENDA**

**COMO SABER O VALOR QUE POSSO CONTRIBUIR?**

Para saber qual o valor que você poderá contribuir para os nossos Trabalhos Sociais, calcule o valor do seu Imposto de Renda no formulário completo: do valor total do seu imposto devido você pode destinar 6% sendo pessoa física, ou 1% sendo pessoa jurídica. Consulte o seu contador.

**1 ACESSE O SITE**  
Para realizar a sua doação, acesse o site Criança quer Futuro <https://criancaquerfuturo.pr.gov.br>

**2 PREENCHA O FORMULÁRIO**  
No formulário de doação, no item "Receptor" selecione "Entidades / Relações de Projetos aprovados" Selecione a OSC RECRIAR – Família e Adoção

**3 SELECIONE O PROJETO**  
Escolha um dos nossos Projetos:  
A) Apadrinhamento Afetivo e Apoio a Adoção  
B) Fruto de um Cuidado.

**4 EMITA O BOLETO**  
Após o preenchimento do formulário clique em "emitir boleto" para realizar o pagamento. Esse boleto pago já serve como documento na declaração do Imposto de Renda.

**É IMPORTANTE LEMBAR:**  
**COLOCAR NO SEU FORMULÁRIO DE IMPOSTO DE RENDA O VALOR DOADO. VOCÊ RECEBERÁ OPORTUNAMENTE, UM RECIBO, PARA INFORMAR NA SUA DECLARAÇÃO.**

**OBSERVAÇÃO: TODOS OS VALORES DESTINADOS AO PROJETO SEGUEM UMA PLANILHA FINANCEIRA JÁ PRÉ ESTABELECIDADA QUE TEM SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE CURITIBA E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ.**